
PORTARIA Nº 087 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo na data que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo, em 18 de abril de 2025 (sexta-feira);

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Tiradentes no próximo dia 21 de abril;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.643 de 03 de abril de 2025 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **o dia 17 de abril (quinta-feira) de 2025**, em razão do feriado nacional do dia 18 de abril, sexta-feira (Paixão de Cristo).

Parágrafo Único – Esta Casa Legislativa retornará com o expediente normal de trabalho no dia **22 de abril de 2025 (terça-feira)**.

Art. 3º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças